

## **PORTARIA Nº 384/2012**

**SÚMULA:** Torna, em parte, sem efeito a Portaria nº 164, de 30 de agosto de 2011.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando requerimento do interessado

### **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir do dia 10 de setembro de 2012, a Portaria nº 164, de 30 de agosto de 2011, na parte que concede o Regime TIDE – Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – ao Prof. Eduardo Meneghel Rando.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se e Publique-se

Gabinete do Reitor da UENP, em  
Jacarezinho, 06 de novembro de 2012.

**PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO**

*Reitor*